



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 203

Em 29 de 04 de 20 20

Às 16:32 hs. Ass: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 22/2020

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.902,66 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 23.902,66 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0013.1003 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 23.902,66

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 23.902,66

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0013.1003 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 23.902,66

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 23.902,66

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2020, APROVADA PELA LEI Nº 3600/2019, DE 27/06/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.902,66 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional através de anulação e suplementação de dotação orçamentária, para despesas com a obra de ampliação do Centro municipal Professora Leda Maria Torres Pereira.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2020.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL